



PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM GESTÃO & POLÍTICAS
PÚBLICAS

**PROGRAMA DE BOLSAS
DIOGO SANTANA**



2025.1

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM GESTÃO &
POLÍTICAS PÚBLICAS**

**SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS AO MESTRADO EM GESTÃO &
POLÍTICAS PÚBLICAS**

Estabelece os critérios para concorrência a vaga de discente bolsista do Mestrado Profissional em Gestão & Políticas Públicas do IDP, respeitando as ações afirmativas e observando as áreas de interesse apresentadas neste edital.

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Gestão & Políticas Públicas do IDP, no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas da seleção de candidatas/os ao curso de **Mestrado em Gestão & Políticas Públicas através do Programa de Bolsas Diogo Sant'Ana do IDP**.

2. DO OBJETO

- 2.1. Esta chamada dispõe sobre a realização de seleção para discentes regulares com bolsa de estudos 100% sob o critério das ações afirmativas apresentadas no item 3. A seleção é pública, dirigindo-se às/-aos portadoras/es de diploma de graduação em qualquer área de quaisquer universidades, públicas ou privadas, do país.
- 2.2. São ofertadas 2 vagas vinculadas a 2 projetos de pesquisa, detalhados no item 4, e vinculadas exclusivamente ao programa de Mestrado Profissional em Gestão & Políticas Públicas em São Paulo.
- 2.3. Ao se candidatar ao processo seletivo, os candidatos e candidatas deverão apresentar um projeto de pesquisa que esteja relacionado com o projeto de pesquisa de um dos docentes participantes do programa segundo este edital, que será, obrigatoriamente, seu/sua orientador(a) de Mestrado.
- 2.4. O projeto de pesquisa poderá ser alterado ao longo do curso, desde que não

perca a correlação temática com o projeto do docente ao qual a vaga está vinculada. O descriptivo das vagas está alocado no item 04.

2.5. Em contrapartida à bolsa de pesquisa, os e as discentes aprovadas deverão cumprir as obrigações elencadas no item 08, que consistem na produção de atividades acadêmicas vinculadas ao projeto de pesquisa do(a) docente orientador(a), conforme calendário estabelecido no início das aulas e termo de compromisso assinado pelo(a) discente.

2.6. A bolsa de que versa este edital compreende a integralidade das obrigações financeiras de pagamento do curso e não possui ajuda de custo ou pagamento em pecúnia ao discente, bem como não traz exigências de dedicação exclusiva ou comprovação de outras vinculações profissionais ou acadêmicas.

3. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1. Esta chamada se efetiva por meio da promoção de ações afirmativas para candidatas/os pessoas transexuais e travestis, pessoas negras/os, indígenas e quilombolas.

3.2. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

3.3. A adesão à modalidade de Ação Afirmativa para candidatas/os negras/os se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I. A autodeclaração estará sujeita a heteroidentificação durante a banca de entrevista.

3.4. A adesão à modalidade de candidatas/os indígenas se dará de forma voluntária por meio de apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, conforme o modelo do Anexo II.

3.5. A adesão a modalidade de candidatas/os quilombos se dará de forma voluntária por meio de apresentação carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando a/o candidata/o e seu vínculo ao grupo quilombola, conforme o modelo do Anexo III.

3.6. A adesão à modalidade de candidatas/os transexuais e travestis se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.

3.7. O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de

Acompanhamento das Ações Afirmativas do PPGD, nomeada pela Coordenação do Programa de Mestrado em Gestão & Políticas Públicas e constituída por membros da comunidade acadêmica.

- 3.8. Autodeclarações falsas implicarão em desclassificação.
- 3.9. As/os candidatas/os poderão concorrer simultaneamente às vagas de mais de um Sistema de Ação Afirmativa.
- 3.10. Havendo habilitação para ocupação de mais de uma ação afirmativa, a distribuição de vagas observará a otimização das ações afirmativas.

4. DAS VAGAS E DOS PROJETOS DE PESQUISA

As bolsas ofertadas nesta seleção contemplarão discentes inscritos que se adequem aos seguintes projetos de pesquisa, sob orientação de docentes vinculados aos programas participantes:

4.1. VAGAS NO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO & POLÍTICAS PÚBLICAS EM SÃO PAULO

Vaga A: Estado, Segurança e Justiça: diagnóstico, governança e transformações institucionais nas políticas de Segurança Pública.

Professor(a) orientador(a):

Samira Bueno Nunes

<http://lattes.cnpq.br/2541980748001940>

Este projeto analisa criticamente as políticas de segurança pública no Brasil, com foco nas práticas institucionais das polícias, nos mecanismos de governança e na produção e uso de dados sobre violência. Articulando pesquisa aplicada, incidência política e controle social, investiga como o Estado lida com a violência — tanto como agente quanto como gestor da segurança — e propõe caminhos para uma agenda democrática e baseada em evidências. A intersecção com as violências de gênero e as desigualdades estruturais é central, abordando como mulheres, crianças, adolescentes e populações vulnerabilizadas são afetadas e como o sistema de justiça responde (ou falha em responder) a essas dinâmicas.

Vaga B: Governança e Políticas Públicas Territoriais: epistemologias comparadas e desafios institucionais no Sul Global.

Professor(a) orientador(a):
Emmanuel de Nazareth Brasil
<http://lattes.cnpq.br/3266480965849145>

Este projeto investiga as relações dialéticas entre produção de conhecimento e formulação de políticas públicas territorializadas, examinando como estas se constituem e se transformam em diferentes contextos do Sul Global. A partir de uma perspectiva decolonial, transdisciplinar e comparativa, analisa-se como diferentes formas de mobilidade — humanas, institucionais, políticas e epistemológicas — reconfiguram práticas de governança e dinâmicas socioespaciais contemporâneas. O projeto parte do reconhecimento das assimetrias estruturais e epistêmicas que historicamente condicionam os modos de conceber, formular e implementar políticas públicas, interrogando criticamente como essas políticas públicas se relacionam com fluxos transnacionais, disputas por autoridade epistêmica e transformações na organização dos espaços de poder e pertencimento. A proposta estrutura-se em quatro linhas de investigação complementares, com ênfase em estudos de caso e abordagens aplicadas: (1) Mobilidades, Fronteiras e Políticas Migratórias Comparadas; (2) Urbanização, Gestão da Cidade e Políticas Territoriais; (3) Estado, Ciência e Produção de Conhecimento em Políticas Públicas; e (4) Inovação Institucional, Burocracia e Implementação de Políticas. O projeto visa desenvolver análises empiricamente fundamentadas sobre os fundamentos normativos, dispositivos institucionais e efeitos socioespaciais das políticas públicas territorializadas, fomentando pesquisas aplicadas que contribuam tanto para o avanço do conhecimento acadêmico quanto para o aprimoramento das práticas de gestão e formulação de políticas nas instituições públicas e organizações da sociedade civil.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Poderá inscrever-se no processo seletivo brasileira/o ou estrangeira/o, portador/a de diploma de curso de nível superior devidamente registrado. A/O candidata/o aprovada/o deverá comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.

5.2. No ato de inscrição, deverão ser preenchidos/enviados digitalmente (link do formulário) os seguintes documentos:

- I.** Documento de identidade com foto
- II.** Autodeclaração e documentos comprobatórios indicados no item 3 do presente edital
- III.** Link do Currículo Lattes;
- IV.** Projeto de pesquisa, elencando para qual vaga a pessoa está aplicando

(Vaga A ou B)

5.3. Nesta seleção, não haverá taxa de inscrição.

5.4. Terão as inscrições homologadas apenas as/os candidatas/os que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no item 11 do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceito o envio de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já entregue.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. Esta seleção compreende as seguintes etapas:

- 1. Avaliação de currículo e proposta de projeto;**
- 2. Avaliação oral;**

1^a Etapa – avaliação de currículo e proposta de projeto

Na avaliação do currículo e da proposta do projeto, serão analisados os seguintes critérios:

- a)** capacidade de discussão e aprofundamento do tema proposto;
- b)** viabilidade e relevância da pesquisa em perspectiva comparada com outra/os concorrentes;
- c)** o problema de pesquisa, bem como os objetivos e as hipóteses que serão objeto de investigação;
- d)** adequação e interesse do tema de pesquisa com e da trajetória da/o candidata/o com o projeto de pesquisa vinculado ao Edital;

No que diz respeito ao Currículo Lattes, deverão ser apresentadas as seguintes informações:

- a)** Formação acadêmica, como local de graduação, cursos realizados e publicações mais relevantes;
- b)** Descrição resumida e pontual da sua atuação profissional informando as experiências de trabalho desde formada/o, além de outras informações relativas à fluência em idiomas e que julgar relevantes para o processo de seleção.

O número mínimo de páginas do projeto é 03 e máximo é 06, excluindo capa e lista de bibliografias.

Será atribuído status de aprovado ou reprovado ao candidato.

2ª Etapa – avaliação oral

Após a divulgação dos resultados da Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa, as/os habilitadas/ os serão convocadas/os para avaliação oral, por meio de entrevista com a banca examinadora. Serão convocadas/os até 20 (vinte) candidatas/os para a avaliação oral, com base na nota da primeira fase.

A entrevista será realizada exclusivamente de forma virtual, via Zoom. As datas e os horários das entrevistas serão definidos pela banca examinadora e comunicados aos candidatos por e-mail.

A “Avaliação Oral” terá duração aproximada de 20 (vinte) minutos. Para avaliação dos candidatos no processo seletivo, a banca examinadora levará em consideração:

- a)** domínio acadêmico do tema e da proposta; de pesquisa apresentada;
- b)** desenvolvimento do problema de pesquisa e competência de organização metodológica da proposta;
- c)** adequação à área de interesse e contribuição da proposta de pesquisa ao programa;
- d)** desempenho de argumentação, comunicação e raciocínio.

A/o candidata/o deverá comparecer à entrevista com 20 (vinte) minutos de antecedência, munida/o de documento de identificação.

À avaliação oral será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerada/e/o reprovada/o e eliminada/o a/o candidata/o que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) ou não comparecer ao agendamento estipulado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

São considerados, nesta ordem, critérios de desempate: 1. condição socioeconômica (mediante apresentação de Declaração – anexo VI, podendo ser exigido documentos comprobatórios); 2. pertencimento simultâneo a ambos os critérios de ações afirmativas compreendidos por esta seleção; 3. nota da entrevista.

8. DOS DEVERES DA/O BOLSISTA

8.1. As/os bolsistas selecionadas/os comprometem-se a cumprir com as seguintes obrigações perante o Programa de Pós-graduação:

1. Submissão de, ao menos, dois artigos em periódicos de qualificação A (A1, A2, A3 ou A4) da CAPES em coautoria com a/o orientador/a e/ou

professora/a do Programa vinculado ao mestrado, durante o período de vigência do mestrado;

2. Apresentação de trabalho em ao menos um evento nacional por ano, durante o período do curso, com a publicação de resumo expandido e/ou trabalho completo nos anais do evento;

3. Participação, na condição de estagiário docente, em disciplina ofertada pela/o orientador/a e/ou professora/a do Programa vinculado ao mestrado, na graduação ou acompanhamento das atividades da/o orientador/a como estagiária/o docente;

4. Atualização regular do currículo lattes;

5. Criação do Orcid.

6. A/o bolsista e sua/seu orientador/a enviarão semestralmente relatório das atividades desenvolvidas à coordenação acadêmica;

7. A/o bolsista deverá participar semestralmente de reunião de acompanhamento com a coordenação acadêmica;

8. Produção de conteúdo, quando assim solicitado, para as redes sociais da EDAP;

9. Participação em comissões internas ao programa, quando solicitado;

8.2. O descumprimento dos deveres acima incidirá perda da bolsa, com desligamento do vínculo acadêmico com a instituição.

8.3. Destaca-se, ainda, que não serão concedidas prorrogações de bolsa, nem prorrogações no tempo de duração do mestrado, independentemente do recebimento da bolsa.

9. DOS RESULTADOS

A lista final das/os candidatas/os selecionadas/os para o programa será divulgada por e-mail aos inscritos e inscritas.

10. DAS MATRÍCULAS

As/os candidatas/os aprovadas serão comunicadas/os por e-mail, através de mensagem que conterá as orientações para formalização da matrícula.

11. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
23/06 a 23/07/2025	Inscrição
25/07/2025	Resultado 1ª Etapa
31/07/2025	Entrevistas
04/08/2025	Resultado Final
06/08/2025	Prazo de Matrícula
Agosto de 2025	Início das aulas

12. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Para fazer a inscrição, basta clicar [aqui](#)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais dúvidas sobre a Seleção poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica dirigida à Coordenação da Pós-Graduação, sob o título “Programa de Bolsas Diogo Sant’Ana - IDP”, no endereço: mestrado.atendimento@idp.edu.br

Gestão Acadêmica de Pós-Graduação Stricto Sensu
Mestrado Profissional em Gestão & Políticas Públicas

São Paulo, 25 de junho de 2025

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A

Eu, _____, Data de Nascimento: ____ / ____ / ___, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país) RG: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____ Órgão Emissor: _____ C.P.F: _____ Estado civil: _____ Endereço: _____ CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

_____ de _____ de 2025

(assinatura)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena _____

da Aldeia (se for o caso) _____
, localizada na Terra Indígena (se for o caso) _____
declaramos que _____
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de _____
_____ e de _____, tendo (pequeno texto
que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2025
(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) / Assinatura ou Nome da organização indígena /
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola _____
_____, localizado em _____
_____, declaramos que _____
_____, é membro reconhecido desta
comunidade, sendo filho(a) de _____ e de _____
_____, tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a
candidato/a com a comunidade étnica) _____

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2025
(Local/Estado e Data)

Nome completo da(s) liderança(s) / Assinatura ou Nome da organização quilombola /
Assinatura do/a Presidente ou Responsável Legal

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER AO SISTEMA DE AÇÃO AFIRMATIVA PARA PESSOAS TRANSEXUAL E TRAVESTI

Eu, _____ Data de Nascimento: ____/____/____,
Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)
RG: _____ Data Emissão: ____/____/____ Orgão Emissor: _____
C.P.F: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade do sistema de ação afirmativa para pessoas transexuais e travestis.

_____ de _____ de 2025
(Local/Estado e Data)

(Assinatura)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, _____ Data de Nascimento: ____/____/____,

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data Emissão: ____/____/____ Orgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Email: _____

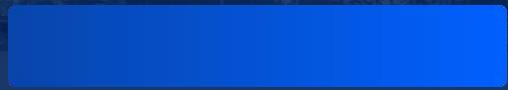
estou ciente e concordo com as regras do Edital. Por esta razão, declaro que a renda familiar, considerando o total de minha renda (de trabalho, rendimentos de investimentos, pensão, entre outros), do cônjuge, de meus pais e meus dependentes somam aproximadamente

R\$ _____ mensais.

_____ de _____ de 2025

(Local/Estado e Data)

(Assinatura)



idp

idp